

PORTARIA N.º 861, DE 03/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **RENAN GOTARDO FILIPE**

MATRÍCULA 34519

Período Aquisitivo: 07/07/2022 A 06/07/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 841, DE 01/07/2024

Período de Interrupção: 29/01/2024 a 31/01/2024 – 03 dias

Documento solicitante: processo 22887/2024

• **CARLOS AUGUSTO GALBATINO**

MATRICULA 9109

Período aquisitivo: 16/03/2022 15/03/2023

Período das férias: 02/01/2024 a 31/01/2024 PORTARIA N.º 037, DE 09/01/2024

Período de interrupção: 29/01/2024 a 31/01/2024 – 03 dias

Documento solicitante: processo 22887/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021